



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 27 de abril de 2023 * nº 0268 * Pág. 001/022



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 10.290 DE 26 DE ABRIL DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEDHUC/FMAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c , inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 9.394/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania/ Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 843.000,00 (oitocentos e quarenta e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 26 de abril de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/88C4-175C-9B31-4DE5>



Órgão / UO Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Anexo II Redução	
				Ano Base: 2023	Valor (R\$1,00)
72000	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				
72302	72302-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.243.5585.614124	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPLEXIDADE (MAC)	3.3.90	1.5.00	353.000,00	
08.243.5585.617063	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADO DE MORTE	3.3.90	1.5.00	490.000,00	
SUBTOTAL				843.000,00	
TOTAL GERAL				843.000,00	

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88C4-175C-9B31-4DE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 27/04/2023 09:47:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 27/04/2023 10:00:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 27/04/2023 16:10:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/88C4-175C-9B31-4DE5>

Órgão / UO Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Anexo I Acréscimo	
				Ano Base: 2023	
72000	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				
72302	72302-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.243.5585.614124	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPLEXIDADE (MAC)	3.1.90	1.5.00	843.000,00	
				SUBTOTAL	
				843.000,00	
TOTAL GERAL				843.000,00	

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

PORTARIA Nº. 548

Em, 17 de abril de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 49.285/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar GUSTAVO BEDÉ AGUIAR, matrícula nº 93.793-2, do cargo em comissão, símbolo CPGM de PROCURADOR CHEFE DE ÓRGÃO PROGRAMÁTICO –SEAD da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de abril de 2023.

III – Publicada no Diário Oficial de 19 de abril de 2023.
(Republicar por Incorreção)

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 550

Em, 17 de abril de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 49.285/2023.

RESOLVE:

I – Nomear PEDRO FILIPE ARAÚJO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 103.012-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo CPGM de PROCURADOR CHEFE DE ÓRGÃO PROGRAMATICO- SEAD da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de abril de 2023.

III – Publicada no Diário Oficial de 19 de abril de 2023.
(Republicar por Incorreção)

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 549

Em, 17 de abril de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 49.285/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar PEDRO FILIPE ARAÚJO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 103.012-6, do cargo em comissão, símbolo CPGM de PROCURADOR CHEFE DE ÓRGÃO PROGRAMÁTICO- SMS da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de abril de 2023.

III – Publicada no Diário Oficial de 19 de abril de 2023.
(Republicar por Incorreção)

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 551

Em, 17 de abril de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 49.285/2023.

RESOLVE:

I – Nomear GUSTAVO TROCCOLI CARVALHO DE NEGREIROS, matrícula nº 103.340-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo CPGM de PROCURADOR CHEFE DE ÓRGÃO PROGRAMATICO-SMS da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de abril de 2023.

III – Publicada no Diário Oficial de 19 de abril de 2023.
(Republicar por Incorreção)

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria da Finanças: Bruno Sítionio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controllad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilsom Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoas116c.com.br/verificacao/2B15-D18-9773-098E e informe o código 2B15-D18-9773-098E

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoas116c.com.br/verificacao/2B15-D18-9773-098E e informe o código 2B15-D18-9773-098E

D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B15-D118-9773-06BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/04/2023 11:55:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2B15-D118-9773-06BE>

PORTARIA Nº. 554

Em, 17 de abril de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 50.887/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar MARCELLA VIEIRA DE QUEIROZ CARNEIRO, matrícula nº 103.698-1, do cargo em comissão, símbolo AEPG de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de abril de 2023.

III – Publicada no Diário Oficial de 19 de abril de 2023.
(Republicar por Incorrência)

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 555

Em, 17 de abril de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 50.887/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, GIOVANNA ALICE DANTAS BARBOSA, matrícula nº 93.709-6, do cargo em comissão, símbolo AEPG de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de abril de 2023.

III – Publicada no Diário Oficial de 19 de abril de 2023.
(Republicar por Incorrência)

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 556

Em, 17 de abril de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 50.887/2023.

RESOLVE:

I – Nomear MARCELLA VIEIRA DE QUEIROZ CARNEIRO, matrícula nº 103.698-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de abril de 2023.

III – Publicada no Diário Oficial de 19 de abril de 2023.
(Republicar por Incorrência)

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0037-E341-57B3-6FC2>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0037-E341-57B3-6FC2>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0037-E341-57B3-6FC2>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0037-E341-57B3-6FC2>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D037-E341-57B3-6FC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/04/2023 12:01:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D037-E341-57B3-6FC2>

PORTARIA Nº. 559

Em, 17 de abril de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 13.048/2015 e Edital de nº 01/2022, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 52.254/2023.

RESOLVE:

I – Designar GERALDO DE SOUZA LEITE FILHO, matrícula nº 93.287-6, Presidente, ADEILSON FELIX DA ROCHA, matrícula nº 97.505-2, Vice-Presidente, e ADRIANA RAQUEL ANDRADE DO NASCIMENTO, matrícula nº 96.868-4, Secretária, para comporem a COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-COMPÍR, com a finalidade de escolher novos membros da Mesa Coordenadora para o pleito de 2023.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Acessar este link para verificar a validade das assinaturas: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DCE6-3273-2401-94EA> e informe o código DCE6-3273-2401-94EA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCE6-3273-2401-94EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/04/2023 11:53:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DCE6-3273-2401-94EA>

PORTARIA Nº. 602

Em, 19 de abril de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 42.731/2023.

RESOLVE:

I - Nomear RICARDO BRUNO SILVA DA COSTA, matrícula nº 78.784-1, para exercer a função de confiança, símbolo FCPE-1 de INSPECTOR DA SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de abril de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Acessar por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/903C-B7C0-9611-13CC> e informe o código 903C-B7C0-9611-13CC

PORTARIA Nº. 603

Em, 19 de abril de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 42.731/2023.

RESOLVE:

I - Nomear LUIS EDUARDO ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 79.409-1, para exercer a função de confiança, símbolo FCPE-2 de SUB-INSPECTOR DA SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de abril de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Acessar por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/993C-B7C0-9611-13CC> e informe o código 993C-B7C0-9611-13CC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 993C-B7C0-9611-13CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 26/04/2023 14:56:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/993C-B7C0-9611-13CC>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63DC-A0CE-999F-B59A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 26/04/2023 15:07:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/63DC-A0CE-999F-B59A>

PORTARIA N°. 612

Em, 24 de abril de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 46.082/2023.

RESOLVE:

I – Nomear BRENNDA MARTINS GABINIO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO A SAÚDE ESCOLAR da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2023.

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC78-80D7-4AFD-F73F> e informe o código DC78-80D7-4AFD-F73F

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC78-80D7-4AFD-F73F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 26/04/2023 15:04:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC78-80D7-4AFD-F73F>

SEAD

PORTARIA N° 252

Em, 19 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 2.396/2023.

RESOLVE:

I – Autorizar permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO, com ônus para esta Prefeitura, o servidor ERIC DE LUCENA BARBOSA, matrícula nº 82.836-0, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2023.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ACEA-A454-BBDF-1396>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACEA-A454-BBDF-1396

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/04/2023 10:58:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ACEA-A454-BBDF-1396>

PORTARIA N° 253

Em, 19 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 45.734/2023.

RESOLVE: colocar à disposição da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL-UEP, sem ônus, a servidora ANA CLAUDIA ALAIN DE PAIVA, matrícula nº 17.738-5, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotada na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, até 31 de dezembro de 2023.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.,

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC78-80D7-4AFD-F73F>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30CA-EF4E-D5DB-AFA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/04/2023 10:59:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/30CA-EF4E-D5DB-AFA8>

PORTARIA N.º 254

Em, 19 de abril de 2023

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2648-BB36-7874-02ED> e informe o código.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/2017, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 27.278/2023.

RESOLVE: colocar à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, JOSÉ GETÚLIO MARTINS JÚNIOR, matrícula nº 63.892-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2648-BB36-7874-02ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/04/2023 11:08:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2648-BB36-7874-02ED>

PORTARIA N.º 255

Em, 19 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 55.823/2023.

RESOLVE:

I – Designar ANDERSON PEREIRA VERAS, matrícula nº 91.485-1, GESTOR, e NELSON PORCIÚNCULA PEREIRA JÚNIOR, matrícula nº 40.095-5, FISCAL, lotados na Secretaria da Administração, para acompanhar e fiscalizar, conforme o objeto do contrato nº 06.216/2023, firmado entre esta Prefeitura e a Empresa THOMAS JOSE BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE-ME.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F237-5BB5-17C6-9126

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/04/2023 10:45:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F237-5BB5-17C6-9126>

PORTARIA N.º 257

Em, 24 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/2017, tendo em vista o que consta no Ofício GG nº 162/2023, de 17 de abril de 2023.

RESOLVE:

I – Fazer retornar ao Governo do Estado da Paraíba o servidor LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula nº 172.950-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3, ora à disposição desta Prefeitura.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC65-81FF-8B37-BA0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/04/2023 10:54:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EC65-81FF-8B37-BA0A>Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F237-5BB5-17C6-9126> e informe o código.Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2648-BB36-7874-02ED> e informe o código.Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EC65-81FF-8B37-BA0A> e informe o código.

PORTARIA Nº 258

Em, 24 abril de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor 18.818/2023.

RESOLVE: de acordo com o inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a ARLENNE DAYANA VIEIRA DA SILVA CLAUDIO, matrícula nº 66.610-6, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 79C0-255B-E65F-298A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/04/2023 10:56:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/79C0-255B-E65F-298A>

PORTARIA Nº 259

Em, 24 abril de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “i”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 50.846/2023.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso II, letra “b” da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, THALLLES BARBOSA CASE, matrícula nº 100.304-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de abril de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 405A-B7D8-2546-F7D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/04/2023 11:10:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405A-B7D8-2546-F7D3>

SEDHUC



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

Resolução nº 22, de 25 de abril de 2023

DISPÕE ACERCA DA CONCESSÃO DO PRIMEIRO REGISTRO DE ENTIDADES DE ATENDIMENTO COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE NO CMDCA-JP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na Ata nº 530, da 7ª Reunião Extraordinária, de 25 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a concessão de primeiro registro de que trata o art. 12 da Lei Municipal nº 11.407/2008, com validade de 02 (dois) anos (art. 15, Lei Municipal nº 11.407/08); da seguinte entidade de atendimento, projeto e/ou serviço, com atividades voltadas para crianças e adolescentes, no CMDCA-JP:

- A) INSTITUTO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO PELA VIDA - IIDEV-JP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.430.989/0001-36, [registrada no CMDCA-JP sob o nº 256](#).
- B) ASSOCIAÇÃO ACOLHER PARA A VIDA - AAPAV, inscrita no CNPJ sob o nº 42.614.744/0001-46, [registrada no CMDCA-JP sob o nº 257](#).

Art. 2º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 25 de abril de 2023.

João Pessoa, 26 de abril de 2023.

Luciana Maria Lins Araújo Magalhães
Coordenadora do CMDCA-JP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CD5A-589A-C3E4-8840

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANA MARIA LINS ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 027.XXX.XXX-18) em 26/04/2023 14:44:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CD5A-589A-C3E4-8840>

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIA LINS ARAÚJO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CD5A-589A-C3E4-8840> e informe o código CD5A-589A-C3E4-8840



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 010 de 27 de Abril de 2023.

Dispõe sobre aprovação de prestação de contas e reprogramação do saldo remanescente dos recursos estaduais destinados ao FMAS, nos exercícios de 2021 e 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – CMAS/JP, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.059/1996 e com fundamento na Ata da 168ª Reunião Ordinária em sessão realizada dia 27 de abril de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar as prestações de contas dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social– FEAS, referente os exercícios de 2021 e 2022.

Artigo 2º - Aprovar a reprogramação do saldo remanescente dos recursos estaduais destinados ao FMAS, no exercício de 2022 , correspondendo ao valor de de R\$ 168.848,06 (Cento e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e seis centavos).

Parágrafo Único: Os recursos serão destinados conforme os quadros abaixo:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA/SERVIÇO	SALDOS	REPROGRAMAÇÃO
Proteção Social Básica	8.962,98	Material de Consumo em Geral
Proteção Social Básica	65.950,81	Material Permanente
Proteção Social Especial	57.921,27	Material de Consumo em Geral
Proteção Social Especial	36.013,00	Material Permanente
TOTAL:	168.848,06	

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sílvio Romero Macêdo de Britto
PRESIDENTE DO CMAS-JP
GESTÃO 2021/2023

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A7CF-4091-9C06-34C8> e informe o código A7CF-4091-9C06-34C8



Código para verificação: A7CF-4091-9C06-34C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SILVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 27/04/2023 14:39:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A7CF-4091-9C06-34C8>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 011 de 27 de Abril de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA –

CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na Ata da 168ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 27 de Abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Completo Referentes aos Serviços e Programas, com Recursos oriundos do FNAS, do exercício de 2021.

Art 2º - Aprovar os Demonstrativos do IGD SUAS e IGD PBF, do exercício de 2021.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sílvio Romero Macêdo de Britto
PRESIDENTE DO CMAS-JP
GESTÃO 2021/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A749-B4E8-1F5B-91E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SILVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 27/04/2023 14:40:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A749-B4E8-1F5B-91E3>

Resolução Nº 012 de 27 de Abril de 2023.

Dispõe sobre repasse dos recursos provenientes de Emendas Parlamentares Impositivas ao orçamento federal para as Organizações da Sociedade Civil – OSC's.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996, com fundamento na Ata da 168ª Reunião Ordinária, sessão realizada em 27 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o repasse dos recursos provenientes de Emendas Parlamentares Impositivas ao orçamento federal, por meio do Sistema de Transferência Voluntária – SIGTV, para as Organizações da Sociedade Civil – OSC'S, regularmente inscritas neste Conselho, conforme programação a seguir:

OSC	VALOR
Fundação São Padre Pio de Pietralcina	100.000,00
Comunidade Doce Mãe de Deus	200.000,00

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sílvio Romero Macêdo de Britto
Presidente do CMAS/JP
Gestão 2021/2023

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A749-B4E8-1F5B-91E3> e informe o código A749-B4E8-1F5B-91E3

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A749-B4E8-1F5B-91E3> e informe o código A749-B4E8-1F5B-91E3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 426E-DBA1-2F23-2EE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- SILVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 27/04/2023 14:42:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/426E-DBA1-2F23-2EE1>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 405A-5316-BE1C-40AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- IRENE DELGADO DE ARAUJO (CPF 141.XXX.XXX-20) em 26/04/2023 08:39:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/405A-5316-BE1C-40AF>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE JOÃO PESSOA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA

RESOLUÇÃO N° 049/2023 – CMDI-JP

Dispõe sobre aprovação do Projeto
Empresa Amiga da Longevidade

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA – CMDI/JP, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 12.303, de 12 de janeiro de 2012 e nº 12.365 de 14 de maio de 2012.

Considerando que no dia 10 de abril de 2023 na septuagésima quinta Reunião Ordinária realizada neste Conselho.

RESOLVE:

Art.1º – Regulamentar o Projeto Empresa Amiga da Longevidade que fora aprovado no dia 10 de abril em Reunião Ordinária no CMDI/JP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irene Delgado de Araujo
Presidente do CMDI/JP

Rua Augusto dos Anjos, nº 56, Centro - Telefone: (83) 3218-9816
CEP 58013-350 – João Pessoa / PB - conselhodoidoso_jp@yahoo.com.br

Assinado por 1 pessoa: IRENE DELGADO DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/405A-5316-BE1C-40AF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE JOÃO PESSOA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA

RESOLUÇÃO N° 51/ 2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de João Pessoa, neste ato representado por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal 10741/2003 e as Leis Municipais nº 12.303/2012 e 12.365/2012, e demais legislações vigentes, vem expor os fatos a seguir delineados:

Considerando que na segunda reunião extraordinária realizada em 31 de março de 2023, a Plenária :

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a campanha da dedução do Imposto de Renda para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa;

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IRENE DELGADO DE ARAÚJO
Presidente do CMDI-JP

Rua Augusto dos Anjos, nº 56, Centro - Telefone: (83) 3218-9816
CEP 58013-350 – João Pessoa / PB - conselhodoidoso_jp@yahoo.com.br

Assinado por 1 pessoa: IRENE DELGADO DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1540-540F-F626-ADF5>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1840-5A8F-F626-ADF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IRENE DELGADO DE ARAUJO (CPF 141.XXX.XXX-20) em 20/04/2023 14:51:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1840-5A8F-F626-ADF5>

EMLUR

PORTARIA Nº 041/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve

1º NOMEAR MIGUEL CARLOS LOPES FILHO, Matrícula 52.228-7, para o atuar como PREGOEIRO nas licitações a cargo desta Autarquia, nos termos do Artigo 118 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda Decreto Municipal nº 4.985/2003.

2º DESIGNAR as servidoras **JACINTA FIRMINO DE SOUSA QUEIROGA, Matrícula 3.482-7** e **ELIZABETH MONTENEGRO DE MIRANDA HENRIQUES, Matrícula 558-4** para compor a equipe de apoio aos aludidos Certames Licitatórios (Modalidade Pregão)

Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 016/2022.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 26 de Abril de 2023.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0008-D9F9-5785-2464> e informe o código E522-EFAD-47F9-20F9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D58-D9F9-5785-2464

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 26/04/2023 11:12:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3D58-D9F9-5785-2464>

EXTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADESÃO

Adesão nº: 06-006/2023.

Processo: 21.551/2022 - PROCON

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 045/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 06.034/2022 da Secretaria de Administração da Prefeitura de João Pessoa - SEAD.

Objeto: Aquisição de passagens aéreas para atender a Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.

Partes: Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON e a empresa ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA EPP.

Signatários: Sr. Rougger Xavier Júnior pela Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON e o Sr. Selmo Rodrigues de Moraes pela empresa ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA EPP.

Recursos Financeiros:

- 31.301.14.422.5030.572093 - FR 1.7.59 - Elemento de despesa: 33.90.

Valor estimado: R\$ 75.471,20 (setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos)

João Pessoa, 26 de abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E522-EFAD-47F9-20F9>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E522-EFAD-47F9-20F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/04/2023 15:30:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E522-EFAD-47F9-20F9>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-377/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de subscrição de software antivírus, para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de João Pessoa e para continuidade da disponibilidade de solução capaz de detectar, monitorar e combater quaisquer atividades relacionadas a software malicioso que venham ou possam vir a causar danos à equipamento informático do parque técnico da Prefeitura, para atender as necessidades da Secretaria de SÉGURANÇA URBANA E CIDADANIA - SEMUSEB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Angerona Informatica Ltda

Processo: 10.119/2022 - 1 DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-074/2022ARP nº 162/2022.

Signatários: Secretário, o Sr. João Almeida de Carvalho Junior, e o Sr. Rodrigo Lousa Simões, representante legal da empresa Angerona Informatica Ltda.

Vigência: 27/04/2023 a 26/04/2026.

Valor Total: R\$ 9.245,00 (Nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.40

Data da assinatura: 26/04/2023

João Pessoa, 26 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5590-A94C-FCCD-ED32>



EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-398/2023.**Objeto:** Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JEMM Comercio de Material de Construção Ltda.**Processo:** 8.329/2022**Modalidade:** P. E. Nº 06-012/2023 ARP nº 025/2023.**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Marcelo Sampaio Leite, representante legal da empresa JEMM Comercio de Material de Construção Ltda.**Vigência:** 27/04/2023 a 26/04/2024.**Valor Total:** R\$ 155.215,30 (Cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e quinze reais e trinta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.5.00	
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464499	1.6.21	

Data da assinatura: 19/04/2023Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas1160.com.br/verificacao559D-A94C-FCCD-ED32> e informe o código 559D-A94C-FCCD-ED32

João Pessoa, 26 de Abril de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração****Data da assinatura:** 24/04/2023

João Pessoa, 26 de Março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-410/2023.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Araujo Producoes, Locações E Eventos Ltda.**Processo:** 17.081/2022**Modalidade:** P. E. Nº 06-001/2023 ARP nº 033/2023.**Signatários:** Secretária, a Sra. Vaulene de Lima Rodrigues, o Sr. Jose da Silva Araujo, representante legal da empresa Araujo Producoes, Locações E Eventos Ltda.**Vigência:** 27/04/2023 a 26/04/2024.**Valor Total:** R\$ 37.349,00 (Trinta e sete mil e trezentos e quarenta e nove reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.301.11.333.532751	1.7.59	
21.101.04.121.5001.12041	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 25/04/2023

João Pessoa, 26 de Abril de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração**Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas1160.com.br/verificacao559D-A94C-FCCD-ED32> e informe o código 559D-A94C-FCCD-ED32**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-422/2023.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de subscrição de software antivírus, para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de João Pessoa e para continuidade da disponibilidade de solução capaz de detectar, monitorar e combater quaisquer atividades relacionadas a software malicioso que venham ou possam vir a causar danos à equipamento informático do parque técnico da Prefeitura, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Angerona Informatica Ltda**Processo:** 10.119/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-074/2022ARP nº 162/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, e o Sr. Rodrigo Lousa Simões, representante legal da empresa Angerona Informatica Ltda.**Vigência:** 27/04/2023 a 26/04/2024.**Valor Total:** R\$ 27.365,20 (Vinte e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.40

Data da assinatura: 25/04/2023

João Pessoa, 26 de Abril de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração**Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas1160.com.br/verificacao559D-A94C-FCCD-ED32> e informe o código 559D-A94C-FCCD-ED32**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-427/2023.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação (hortfrut), para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Nort Frut Eireli**Processo:** 2021/131722**Modalidade:** P. E. Nº 06-011/2022 ARP nº 031/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho, e o Sr. Douglas Veloso Gouveia Filho, representante legal da empresa Nort Frut Eireli.**Vigência:** 27/04/2023 a 26/04/2024**Valor Total:** R\$ 86.325,60 (Oitenta e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.302.08.244.5570.614370	1.6.60	
72.302.08.244.5570.612937	1.5.00	33.90.30
72.302.08.244.5170.614483	1.5.01	
72.302.08.243.5585.614124		

Data da assinatura: 24/04/2023

João Pessoa, 26 de Março de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração**Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas1160.com.br/verificacao559D-A94C-FCCD-ED32> e informe o código 559D-A94C-FCCD-ED32**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-439/2023.**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Recol Engenharia e Serviços Ltda.**Processo:** 18.842/2022**Modalidade:** P. E. Nº 06-004/2023 ARP nº 012/2023.**Signatários:** Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, o Sr. Adalberto Lourenco Vasconcelos, representante legal da empresa Recol Engenharia e Serviços Ltda.**Vigência:** 27/04/2023 a 26/04/2024.**Valor Total:** R\$ 16.250,00 (Dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 26/04/2023

João Pessoa, 26 de Abril de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração**Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas1160.com.br/verificacao559D-A94C-FCCD-ED32> e informe o código 559D-A94C-FCCD-ED32**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-440/2023.**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de ar-condicionado, para atender as necessidades da Superintendência Executiva De Mobilidade Urbana – SEMOB -JP.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Recol Engenharia e Serviços Ltda.**Processo:** 18.842/2022**Modalidade:** P. E. Nº 06-004/2023 ARP nº 012/2023.**Signatários:** Superintendente, o Sr. Expedito Leite da Silva Filho, o Sr. Adalberto Lourenco Vasconcelos, representante legal da empresa Recol Engenharia e Serviços Ltda.**Vigência:** 27/04/2023 a 26/04/2024.**Valor Total:** R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.40

Data da assinatura: 26/04/2023

João Pessoa, 26 de Abril de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração**Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas1160.com.br/verificacao559D-A94C-FCCD-ED32> e informe o código 559D-A94C-FCCD-ED32

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-441/2023.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Araujo Producoes, Locações E Eventos Ltda.**Processo:** 17.081/2022**Modalidade:** P. E. Nº 06-001/2023 ARP nº 033/2023.**Signatários:** Secretário, o Sr. João Almeida de Carvalho Junior o Sr. Jose da Silva Araujo, representante legal da empresa Araujo Producoes, Locações E Eventos Ltda.**Vigência:** 27/04/2023 a 26/04/2024.**Valor Total:** R\$ 33.949,30 (Trinta e três mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.500	33.90.39

Data da assinatura: 26/04/2023

João Pessoa, 26 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-447/2023.**Objeto:** Aquisição de motor bombas, para atender as necessidades da Secretaria de Administração – SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Maria de Fatima da Silva Nunes.**Processo:** 24.527/2022**Modalidade:** P. E. Nº 06-016/2023 ARP nº 029/2023.**Signatários:** Secretário, Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, a Sra. Maria de Fatima da Silva Nunes, representante legal da empresa Maria de Fatima da Silva Nunes.**Vigência:** 27/04/2023 a 26/04/2024.**Valor Total:** R\$ 4.998,80 (Quatro mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512174	1.500	33.90.30 44.90.52

Data da assinatura: 26/04/2023

João Pessoa, 26 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 04-343/2020.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses – contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Jose Pereira de Lima Transporte Eireli.**Processo:** 2019/130114**Modalidade:** P.E. Nº 04-099/2019 ARP Nº 029/2020.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Jose Pereira de Lima, representante legal da empresa Jose Pereira de Lima Transporte Eireli.**Vigência:** 29/04/2023 a 28/04/2024.**Valor Total:** R\$ 152.670,00 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e setenta reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512340	1.500	33.90.39

Data da assinatura: 25/04/2022

João Pessoa, 26 de Abril de 2022

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000415/2023.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora De Materiais Em Geral Ltda**Processo:** 404/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P.E nº 06-040/2022.**Vigência:** 27/04/2023 a 26/04/2024.**Valor Total:** R\$ 1.804,40 (hum mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001-062170	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 26/04/2023.

João Pessoa, 26 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000416/2023.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa HC Comercio de Papelaria e Serviços Ltda**Processo:** 404/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P.E nº 06-040/2022.**Vigência:** 27/04/2023 a 26/04/2024.**Valor Total:** R\$ 2.939,00 (dois mil, novecentos e trinta nove reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001-062170	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 26/04/2023.

João Pessoa, 26 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000417/2023.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.**Processo:** 404/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P.E nº 06-040/2022.**Vigência:** 27/04/2023 a 26/04/2024.**Valor Total:** R\$ 1.259,32 (hum mil, duzentos e cinqüenta nove reais e trinta dois centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001-062170	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 26/04/2023.

João Pessoa, 26 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 559D-A94C-FCCD-ED32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 26/04/2023 20:58:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/04/2023 12:55:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/559D-A94C-FCCD-ED32>


Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/559D-A94C-FCCD-ED32 e informe o código 559D-A94C-FCCD-ED32

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/559D-A94C-FCCD-ED32 e informe o código 559D-A94C-FCCD-ED32

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/559D-A94C-FCCD-ED32 e informe o código 559D-A94C-FCCD-ED32

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-426/2023.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Governamental - SEGGOV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.**Processo:** 404/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-040/2022 ARP nº 155/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, a Sra. Carmem Iracema de Almeida Pessoa, representante legal da empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.**Vigência:** 27/04/2023 a 26/04/2024.**Valor Total:** R\$ 7.252,40 (Sete mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 26/04/2023

João Pessoa, 27 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves**Secretário de Administração****EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-434/2023.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda EPP.**Processo:** 25.873/2022**Modalidade:** Adesão 06-003/2023 à ARP nº 045/2022 do P. E. Nº 06-034/2022**Signatários:** Secretaria, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e o Sr. Selmo Rodrigues de Moraes, representante legal da empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda EPP.**Vigência:** 27/04/2023 a 26/04/2024.**Valor Médio Estimado do Contrato:** R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.244.5557.141529	1.5.00	33.90.33
14.101.04.122.5001.144437		

Data da assinatura: 27/04/2023

João Pessoa, 27 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves**Secretário de Administração****EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-445/2023.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Araujo Producoes, Locações E Eventos Ltda.**Processo:** 17.081/2022**Modalidade:** P. E. Nº 06-001/2023 ARP nº 033/2023.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, o Sr. Jose da Silva Araujo, representante legal da empresa Araujo Producoes, Locações E Eventos Ltda.**Vigência:** 27/04/2023 a 26/04/2024.**Valor Total:** R\$ 78.898,00 (Setenta e oito mil e oitocentos e noventa e oito reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 27/04/2023

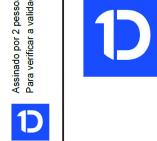
João Pessoa, 27 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves**Secretário de Administração**Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/12D0-F07C-BA4E-75C9> e informe o código 12D0-F07C-BA4E-75C9**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-450/2023.**Objeto:** Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JSA Comercio e Servicos Ltda.**Processo:** 8.329/2022**Modalidade:** P. E. Nº 06-012/2023 ARP nº 026/2023.**Signatários:** Secretário, o Sr. Kaio Marcio Ferreira Costa de Almeida, o Sr. Joelito Souza Alves, representante legal da empresa JSA Comercio e Servicos Ltda.**Vigência:** 27/04/2023 a 26/04/2024.**Valor Total:** R\$ 9.430,95 (Nove mil quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.5111.252695		
25.101.27.451.5426.251548		
25.101.27.451.5427.257129		
25.101.27.812.5427.254410	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 26/04/2023

João Pessoa, 27 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 12D0-F07C-BA4E-75C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 27/04/2023 09:59:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/04/2023 12:54:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/12D0-F07C-BA4E-75C9>**ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 13.096/2022****Processo Licitatório nº 10.378/2022****Pregão Eletrônico nº 13.036/2022****Objeto:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS DESTA SECRETARIA.O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.036/2022, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público a **ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** do objeto do presente Pregão, referente a Ata de Nº 13.096/2022.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.096/2022**Empresa: L DE A B DANTAS – ME
CNPJ: 42.726.388-0001-52

ITEM	ONDE LÊ-SE PREÇO UNIT.	ITEM	LEIA-SÉ PREÇO UNIT.
40	135,50	40	133,50

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO (DIÁRIA OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 17/04/2023, Página 19/21).

João Pessoa, 24 de Abril de 2023.

LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de SaúdeAssinado por 1 pessoa: LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/7784-8225-0104-1683> e informe o código 7784-8225-0104-1683



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 7F9A-8225-010A-15B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/04/2023 16:06:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7F9A-8225-010A-15B3>

**EXTRATO Nº. 351/2023
PROCESSO Nº 8.495/2023
CHAVE CGM: FH5Y-5ORH-XB93-097V**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁ HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA – HMV**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.088/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5139.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL
FONTE DE RECURSOS: 1601 – SUS

-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.725/2023	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP	R\$ 3.635,00 (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais).	26 DE ABRIL DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C2A2-1AB8-BB74-5798> e informe o código C2A2-1AB8-BB74-5798



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: C2A2-1AB8-BB74-5798

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/04/2023 15:33:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C2A2-1AB8-BB74-5798>

**EXTRATO Nº. 374/2023
PROCESSO Nº 58.660/2023
CHAVE CGM: 77Z6-CQSF-1CXU-LLCB**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS DESTA SECRETARIA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.036/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.122.5001.462603 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMITITRATIVOS GERAIS – SMS
-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.
-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.745/2023	MM COMÉRCIO DE BATERIAS E LUBRIFICANTES EIRELME	R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).	26 DE ABRIL DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2BF6-8A43-D443-81EB>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 2BF6-8A43-D443-81EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/04/2023 16:54:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2BF6-8A43-D443-81EB>

EXTRATO Nº. 375/2023
PROCESSO Nº 58.427/2023
CHAVE CGM: 77Z6-CQSF-1CXU-LLCB

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS DESTA SECRETARIA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.036/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

13.301.10.304.5397.462792VS- MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

13.301.10.122.5001.462603 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SMS

ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

FONTE DE RECURSOS: 1659 - OUTROS RECURSOS VINCULADO A SAÚDE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.746/2023	JM DE SOUSA JUNIOR – ME	R\$ 13.764,00 (treze mil, setecentos e sessenta e quatro reais).	24 DE ABRIL DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1048-DCD4-9276-03BE> e informe o código E94B-DCD4-9276-03BE

EXTRATO Nº. 380/2023
PROCESSO Nº. 58.724/2023
CHAVE CGM: 77Z6-CQSF-1CXU-LLCB

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS DESTA SECRETARIA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá validade até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.036/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-13.301.10.122.5001.462603 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.751/2023	SCORPION INFORMÁTICA LTDA-EPP	R\$ 6.220,64 (seis mil, duzentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos)	26 DE ABRIL DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CAA3-A590-6BBA-6B2B> e informe o código CAA3-A590-6BBA-6B2B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E94B-DCD4-9276-03BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/04/2023 16:55:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAA3-A590-6BBA-6B2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/04/2023 16:53:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E94B-DCD4-9276-03BE>

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CAA3-A590-6BBA-6B2B>

**EXTRATO Nº. 387/2023
PROCESSO Nº 58.433/2023
CHAVE CGM: 77Z6-CQSF-1CXU-LLCB**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS DESTA SECRETARIA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.036/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
- 13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.758/2023	JOICE.COM SERVICE LTDA - EPP	R\$ 3.146,00 (três mil cento e quarenta e seis reais).	26 DE ABRIL DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: BCAF-3674-094B-418F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/04/2023 08:54:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BCAF-3674-094B-418F>

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVITE Nº 11.001/2022
CHAVE CGM: BJQZ-SWAG-D6V3-WT10
MEMORANDO INTERNO: 46.845/2023**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.017/2022 – Para realização de ensaio de sondagem em diversos prédios municipais da cidade de João Pessoa/PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: ATECEL – Associação Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por 04 (quatro) meses, assim como o acréscimo de serviço no valor de R\$ 28.475,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL: 16 (MESES).

PRAZO CONTRATUAL TOTAL: 16 (MESES).

VALOR TOTAL: R\$ 329.975,00.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Milton Bezerra Das Chagas Filho / ATECEL – Associação Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior.

João Pessoa, 20 de abril de 2023

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/BCAF-3674-094B-418F> e informe o código BCAF-3674-094B-418F

**EXTRATO DE 3º ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 11.024/2022
CHAVE CGM: ILU8-C2QH-VTB4-MBKJ
MEMORANDO INTERNO 48.018/2023**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11.076/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DR. CÍCERO LEITE, LOCALIZADA NO BAIRRO DO CUIA, JOÃO PESSOA-PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: RSN Incorporações e Engenharia Ltda.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o Acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual. Valor acrescido: R\$ 18.196,22. VALOR CONTRATUAL TOTAL: 925.294,50.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Rafael Sousa de Moraes Júnior/RSN Incorporações e Engenharia Ltda.

João Pessoa, 19 de abril de 2023

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura



**SEMOB/JP
Superintendência**

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023

Referência:

- Pregão Eletrônico-SRP nº 04/2021;
- Ata de Registro de Preços ns. 05/2022 e 06/2022;
- Processo Licitatório nº 2021/060219 e
- Memorandos-Semob/JP nº 113.172/2022.

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e RIZON INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ nº 73.932.832/0001-10 (Contratada).

Objeto:

Fornecimento de películas refletivas de vinil para impressão de legendas e diagramas em placas de sinalização, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Atas de Registro de Preços ns. 05/2022 e 06/2022.

Valor:

O Valor Global do contrato é de R\$ 20.139,00 (vinte mil cento e trinta e nove reais).

Dotação:

As despesas correrão por conta da classificação orçamentária nº. 71.202.26.782.5020.592048.33.90.39.

Vigência:

O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, tendo 12 (doze) meses de vigência, com início na data de 19/04/2023 e encerramento em 19/04/2024, podendo ser prorrogado caso se enquadre em uma das exceções previstas no art. 57 da Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de abril de 2023.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente – Semob/JP**

Expedito Leite da Silva Filho

Assinado por 2 pessoas: MARCOS HOLMES M. JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/0ED-68D-1-3A82-4E47>

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/BCAF-3674-094B-418F>

EMLUR
SuperintendênciaProcesso/Memorando (interno) 32.715/2023
ADESÃO À ARP Nº 61.002/2023AVISO DE PUBLICAÇÃO
**Republicação por incorreção*

EXTRATO DO CONTRATO N° 026/2023

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E DERIVADOS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- EMLUR.

Partes:

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 30.397.976/0001-00.

Valores:

Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de R\$ 454.951,45 (quatrocentos e cinqüenta e quatro mil e novecentos e cinqüenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

***Dotação Orçamentária:**

O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.30.13 Classificação Funcional: 15.452.5126.582179, fonte de recurso: 1500 e/ou 1501.

Prazo:

O Presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de abril de 2023.

RICARDO JOSÉ VELOSO
SUPERINTENDENTE

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/31CE-6D82-FBA9-6A68> e informe o código 31CE-6D82-FBA9-6A68

AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.004/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 10.220/2023
CHAVE CGM: 1D9B-DX30-D6U3-JIM6

OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 15 RUAS NO BAIRRO DE GRAMAME, EM JOÃO PESSOA/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que houve interposição de recursos na referida licitação pelas empresas KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.306.141/0001-53 e CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 30.251.160/0001-74, contra a decisão da CSL pela habilitação da empresa CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI - ME CNPJ Nº 07.360.005/0001-74, tais recursos foram conhecidos como tempestivos, mas no mérito lhes foi negado provimento, conservando-se a decisão anteriormente prolatada para ratificar e manter o julgamento de habilitação.

Após isso, a CSL determinou que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 02 de maio de 2023, impreterivelmente às 10:00h, no mesmo local indicado no Préambulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a lei 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário, e Decreto Municipal/JP. 10.265/2023, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 26 de abril de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F0FB-669B-D84D-322F> e informe o código F0FB-669B-D84D-322F

para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F0FB-669B-D84D-322F>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 31CE-6D82-FBA9-6A68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 27/04/2023 11:24:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/31CE-6D82-FBA9-6A68>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F0FB-669B-D84D-322F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 26/04/2023 10:36:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F0FB-669B-D84D-322F>

AVISO DE JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO E
ABERTURA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.008/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 15.813/2023
CHAVE CGM:Y3JZ-UGJF-81WU-LJF6

OBJETO: Execução de Pavimentação em Paralelepípedos de 18 Ruas nos Bairros: Cidade dos Colibris, Cuiá, Paratibe e Valentina de Figueiredo, em João Pessoa/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que houve interposição de recursos na referida licitação pela empresa KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.306.141/0001-53, contra a decisão da CSL pela habilitação da empresa CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI - ME CNPJ Nº 07.360.005/0001-74, tal recurso foi conhecido como tempestivo, mas no mérito lhe foi negado provimento, conservando-se a decisão anteriormente prolatada para ratificar e manter o julgamento de habilitação.

Após isso, a CSL determinou que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 02 de maio de 2023, impreterivelmente às 10:30h, no mesmo local indicado no Préambulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por solicitar e contratar diretamente de acordo com a lei 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário 1, e Decreto Municipal/JP. 10.265/2023, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

Assinado por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/REDD-BB31-E5B9-3988> e informe o código REDD-BB31-E5B9-3988



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 11D9-A126-3697-512F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 26/04/2023 11:47:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/11D9-A126-3697-512F>

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 06-002/2022
Dispensa de Licitação nº 06-002/2022
Processo Administrativo nº. 2021/030201

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no Contrato 06-002/2022- LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA EMEF FREI ALBINO, VINCULADO A SEDEC, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A ASB ENSINO DE IDIOMAS EIRELI, fundamentado no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, realiza-se através do presente Termo, o Apostilamento na ordem de percentual abaixo:

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Mensal Anterior (R\$)	Valor Mensal Reajustado (R\$)
06-002/2022	5,7113	20.000,00	21.142,28

Fundamento Legal: Tal procedimento tem como base o Processo 6290/2023 gerado pelo Sistema 1 DOC, solicitação da Execut Negócios Imobiliários Ltda, representante legal da ASB Ensino de Idiomas Eireli, no entendimento manifestado pelo Parecer Jurídico 1163/2023 emitido pela PROSET/CENTRAL DE COMPRAS/SEAD, reajustado com base no INPC/IBGE do período de 02/2022 a 01/2023, a ser concedido a partir da assinatura deste apostilamento.

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.39

João Pessoa - PB, 26 de Abril de 2023.

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA E ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/559D-A94C-FCCD-ED32> e informe o código 559D-A94C-FCCD-ED32

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 559D-A94C-FCCD-ED32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 26/04/2023 20:58:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/04/2023 12:55:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/559D-A94C-FCCD-ED32>

Assinado por 1 pessoa: VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/REDD-BB31-E5B9-3988> e informe o código REDD-BB31-E5B9-3988



Vandeivam Amâncio
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Programa "João Pessoa Sustentável"

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 10.005/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E O
INSTITUTO DE CO-RESPONSABILIDADE
PELA EDUCACAO - ICE

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa/PB, inscritano CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretaria de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada Administração Pública, e o INSTITUTO DE CO-RESPONSABILIDADE PELA EDUCACAO - ICE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.364.274/0001-83, sediado(a) na Av. Engenheiro Antônio De Goes, nº 60 - Sala 1702, Bairro: Pina, Recife/PE, CEP 51.010-000, em doravante designada Organização da Sociedade Civil -OSC, neste ato representada por sua vice presidente Juliana de Britto Magalhães Zimmerman, portadora da Carteira de Identidade nº 24.798.406-1 - SSP/PE e CPF nº 180.530.758-43, tendo em vista o que consta no Processo nº 22.333/2022 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 9.905 de 11 de agosto de 2017 no artigo 10, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de fomento nº 10.005/2022, da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 10.004/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do cronograma de desembolso, para melhor atendimento às atividades desenvolvidas conforme plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor inicial do Termo de fomento permanece intalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – CLÁUSULA DA LIBERAÇÃO E DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pelo presente Termo Aditivo, as partes ajustam o cronograma de desembolso, conforme quadro anexo:

1. CRONGRAMA DESEMBOLSO
30 de março de 2023

	2022	2023	Desembolso	2024	Desembolso	2025	Desembolso
1º Bimestre	-	366.264,17	Merc	237.382,00	10-jan	56.048,00	10-jan
2º Bimestre	-	1.201.917,83	10-abr	135.521,00	10-mar	156.693,00	10-mar
3º Bimestre	-	217.688,00	10-jun	223.342,00	10-mai	133.802,00	10-mai
4º Bimestre	-	212.380,00	10-agr	118.046,00	10-jul	53.978,00	10-jul
5º Bimestre	-	170.148,00	10-nov	179.820,00	10-set	41.548,00	10-set
6º Bimestre	494.400,00	29.177,00	10-dez	139.437,00	10-nov	31.548,00	10-nov
TOTAL	494.400,00	2.197.585,00		1.129.549,00		473.577,00	

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao pagamento do Termo de fomento decorrerão de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5417.102 498	3.3.50.43	500 -Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento do protocolo 43.865/2023, e no artigo art. 50 do Decreto Municipal nº 9.905/2017.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de fomento nº 10.005/2022, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

CLÁUSULA NONA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
CONTRATANTE

DocuSigned by:
Juliana Zimmerman
33C4A5454B0D943A

INSTITUTO DE CO-RESPONSABILIDADE PELA EDUCACAO - ICE
CONTRATADA

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B92C-3C78-79E6-3B86 e informe o código B92C-3C78-79E6-3B86



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B92C-3C78-79E6-3B86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 26/04/2023 12:25:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B92C-3C78-79E6-3B86>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.029/2023
CHAVE GGM: 4KYF-9MVB-POGQ-T9V4

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 4.145/2022, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA. – CNPJ nº 29.619.153/0001-01, nos itens/valor total: 04 (R\$ 23.229,00); 06 (R\$ 2.318,30); 07 (R\$ 9.628,00); 08 (R\$ 52.950,00); 10 (R\$ 682,50); 12 (R\$ 1.464,00); 13 (R\$ 1.220,00); 14 (R\$ 8.125,00); 15 (R\$ 17.918,00); 16 (R\$ 168.000,00); 18 (R\$ 14.212,00); 19 (R\$ 4.100,00); 20 (R\$ 3.420,00); e 21 (R\$ 960,00), totalizando: R\$ 308.226,80 (trezentos e oito mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR – CNPJ nº 01.091.310/0001-21, nos itens/valor total: 02 (R\$ 58.443,00); 03 (R\$ 3.036,00); e 17 (R\$ 11.025,00), totalizando: R\$ 72.504,00 (setenta e dois mil e quinhentos e quatro reais); e TACIEL DA SILVA SANTOS – CNPJ nº 37.639.423/0001-66, nos itens/valor total: 01 (R\$ 30.329,60); 09 (R\$ 48.875,00); 11 (R\$ 6.965,00); 22 (R\$ 1.380,00), totalizando: R\$ 87.549,60 (oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Perfezendo o valor global de R\$ 468.280,40 (quatrocentos e sessenta e serra e oito mil duzentos e oitenta reais e quarenta centavos). O item 05 foi declarado FRACCASSADO.

João Pessoa/PB, 26 de abril de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 875C-C264-F3C3-095A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

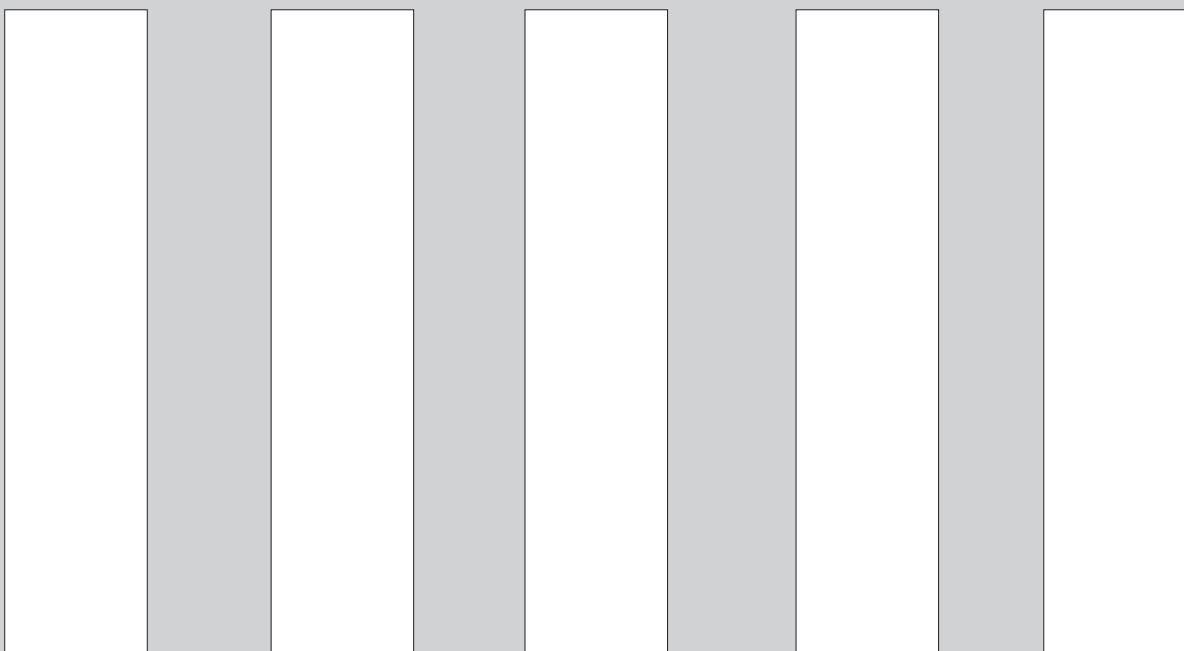
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/04/2023 13:23:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/875C-C264-F3C3-095A>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/875C-C264-F3C3-095A e informe o código 875C-C264-F3C3-095A

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**